



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Executivo Municipal**

Responsável pela Demanda: **JOÃO MARIA ROQUE**

Secretário Municipal de Fazenda

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: [administracao@entrierios.sc.gov.br](mailto:administracao@entrierios.sc.gov.br)

**1. Objeto:**

**Credenciamento de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens aéreas compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para fins de transporte de servidores e agentes políticos de interesse do município de Entre Rios - SC.**

**Escolha do formato credenciamento sem necessidade de estudo técnico se dá de acordo com o Art. 79 Inciso III da lei 14.133/2021:**

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: [...] III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.[...]

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

2.1. A aquisição torna-se necessária diante da demanda de locomoção de servidores públicos para realização de cursos para especialização e atualização das rotinas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

administrativas e legislativas, ou outras atividades inerentes a administração pública em cidades distantes do município de Entre Rios - SC;

2.2. Optou-se pela utilização do credenciamento porque o mercado de agenciamento de passagens aéreas vive em constante variação, portanto o valor cotado em um dia pode sofrer alteração no mesmo dia o que inviabiliza a realização do certame licitatório, nos moldes do artigo 79º, inciso III, da Nova Lei de Licitações;

2.3 A aquisição de passagens aéreas será realizada diretamente com agências de viagens credenciadas, nos moldes do artigo 79º, inciso III, da Nova Lei de Licitações.

### 3. Descrições da estimativa

3.1. O teto de gasto estimado máximo para 12 (doze) meses será de **R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)** valor este calculado com média histórica, segue anexo demonstrativo.

### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Contratação e Forma de Execução:

1. Prazo de contratação através de contrato com vigência máxima 12 (doze) meses contado da data de contratação, dentro da vigência do credenciamento;
2. Os valores deverão ser revistos de acordo com norma que os alterem no decorrer do tempo, por Apostilamento devidamente instruído;
3. Prazo de execução será de 24 (vinte e quatro) horas da autorização "Ordem de fornecimento emitida".

4.2. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

Entre Rios-SC, 12 de novembro de 2024.

---

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.